



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.512/- DE 30 DE JANEIRO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Projeto Belém-Brincar em Belém".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 30.01.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 035/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto Belém-Brincar em Belém", de responsabilidade do Serviço de Teatro Universitário, objetivando desenvolver a comunidade eficiente e expressão criadora para auto-realização e integração social e mais desenvolver as habilidades sócio-motora, estética e a criatividade das atividades executadas na Casa da Criança Santa Inês, previsto para o período de janeiro a dezembro de 1986; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17.252/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de maio de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
Conselho Superior de Ensino e Pesquisa